



RESOLUÇÃO CUNI Nº 860

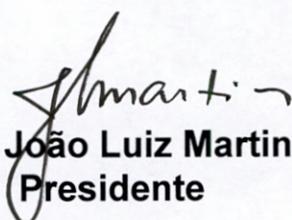
Aprova o Projeto Acadêmico
Universidade Empreendedora.

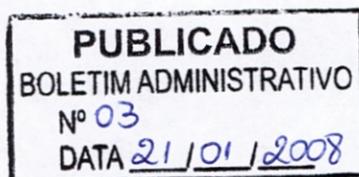
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 206ª reunião ordinária, realizada em 20 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o **Projeto Acadêmico Universidade Empreendedora**, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2007.


Prof. João Luiz Martins
Presidente





Universidade Federal de Ouro Preto

Pró-Reitoria Extraordinária de Projetos Especiais

Projeto Acadêmico

Dezembro de 2007



Universidade Empreendedora

Contexto acadêmico

A Universidade Federal de Ouro Preto foi instituída como Fundação de Direito Público em 21 de agosto de 1969 e hoje oferece vinte e sete cursos de graduação, contando com vinte e dois departamentos e sete unidades acadêmicas. A Instituição tem nove bibliotecas, distribuídas em quatro *campi*. São 62 mil títulos e 101.688 volumes. Além dessas, há a Biblioteca de Obras Raras, localizada na Escola de Minas do Centro Histórico, que conta com um acervo de 20 mil volumes. O corpo docente conta com 335 professores com elevado índice de qualificação, dos quais 74% são doutores e 13% são mestres. O corpo técnico-administrativo é composto por 641 funcionários, sendo 111 de nível superior, 319 de nível médio e 211 de nível de apoio. Quanto ao corpo discente, em 2004, a UFOP contava com 8.416 alunos na graduação, sendo 3.540 na modalidade a distância (desses, 887 concluíram seus cursos em dezembro de 2004). A UFOP mantém dezenove cursos de graduação em Ouro Preto, dois em Mariana e dois em João Monlevade (MG). Há ainda quatro cursos, oferecidos pelo Programa Estudante Convênio nas cidades de Itabirito e Santa Bárbara. Além desses, a UFOP oferece os cursos de Licenciatura em Educação Básica - Anos Iniciais e Licenciatura em Pedagogia para a Educação Infantil, na modalidade Educação à Distância.

O desenvolvimento da Universidade também é refletido pelas atividades de pesquisa e pós-graduação. Através do Núcleo de Pesquisa em Ciências Biológicas (NUPEB), a UFOP está inserida na Rede Genoma do Estado de Minas Gerais. Uma das importantes parcerias firmadas pela UFOP acontece por meio da Rede Temática em Engenharia de Materiais (REDMAT), que integra a UFOP à Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG) e ao Centro Tecnológico de Minas Gerais (CETEC), oferece cursos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado e doutorado. A UFOP distribui com recursos próprios e captados externamente 128 bolsas para alunos de mestrado e doutorado e 209 bolsas de Iniciação Científica para alunos de graduação. Na pós-graduação têm-se 258 alunos no mestrado, 52 no doutorado e 167 na especialização presencial.

A extensão universitária ajuda a formar cidadãos, permitindo a síntese entre teoria e prática. Um exemplo é o Projeto Rio Vivo, em que a Universidade estende suas fronteiras até o Vale do Jequitinhonha, atuando no combate à doença de Chagas, à desnutrição, e realizando outras atividades desde 2000. A comunidade ouro-pretana também ganha com projetos como o Laboratório Piloto de Análises Clínicas, que atende gratuitamente 60 pessoas por dia, realizando quatro mil exames por mês. Diversas atividades culturais e científicas continuam a ser executadas, destacando-se a criação do Fórum das Artes, que se realizou no inverno de 2004 e que consolidou a cidade de Ouro Preto como espaço propício ao estudo das artes e à exploração e desenvolvimento de novas tendências e linguagens artísticas voltadas para a solução dos problemas



envolvidos no cuidado com o patrimônio cultural em cidades.

A partir de 1998, a Universidade Federal de Ouro Preto inicia um movimento visando a implantação de cursos na modalidade a distância. Em assim fazendo, a UFOP se inseriu entre as universidades comprometidas com a democratização do ensino superior e com a formação continuada de uma população que, até então, não havia sequer sonhado em ter acesso a uma universidade pública.

As fortes presenças, no mundo pós-moderno que vivemos, de conceitos ligados à sociedade da informação, baseados em avanços tecnológicos, e de conceitos de uma sociedade de conhecimento, ligados à dimensões sociais, éticas e políticas mais abrangentes que anteriormente vivenciados, demandaram que a Universidade revisasse os seus conceitos. É necessário que os avanços tecnológicos tenham uma abrangência social, ética e política nunca anteriormente experimentada. Um dos mecanismos de atacar este conceito revisado de Universidade é através do fomento ao empreendedorismo.

Nos meados de 90, dentro deste contexto, eclodiu o movimento de Incubadoras de Empresas no Brasil. Tal movimento foi fomentado por vários setores governamentais e não governamentais, sendo até hoje objeto de fomento das FAPs (Fundação de Amparo a Pesquisa dos Estados – a exemplo da FAPEMIG), da FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos (órgão do MCT) e outros órgãos. As Universidades sempre desempenharam importante papel no desenvolvimento de ações empreendedoras e em seu ensino, tanto em nos níveis de graduação, pós-graduação e extensão. A pesquisa e a pós-graduação também deram importantes contribuições viabilizando empreendimentos com alto valor agregado e aumentando a *expertise* de nossos profissionais.

Perseguindo o alvo da UFOP ter uma incubadora de empresas, foi idealizada a Incultec – Incubadora de Empresas de Base Tecnológica e Cultural da UFOP. O projeto inicial da Incultec nasceu do desejo de se criar um espaço em Ouro Preto que servisse a pesquisadores, alunos de pós-graduação e graduação, servidores e empreendedores em geral interessados em desenvolverem uma experiência de empresa de base tecnológica, com apoio da UFOP e de outras instituições. Imediatamente surgiu a idéia de se incluir empreendimentos culturais, em virtude da vocação cultural da cidade e dos cursos da área na UFOP, como artes cênicas, música, filosofia, história etc. O regimento interno da Incultec foi aprovado pelo CUNI conforme resolução 595 de 27 de fevereiro de 2003.

Naquele momento, ao se pensar em espaço físico, optou-se por contatar a então a ALCAN, para possível utilização de parte de área do antigo Senai, de sua propriedade. Isto culminou com um convênio entre a UFOP e ALCAN. Naquele mesmo ano, foram captados recursos para a implantação da Incultec, através de chamada pública realizada pelo SEBRAE-MG. Na elaboração de proposta de instalações e modelo de seleção, e outros aspectos da incubadora, contou-se com o apoio e assessoria do Sebrae-MG.





As dificuldades financeiras das universidades no fim do governo Fernando Henrique Cardoso e desinteresse de alguns parceiros municipais inviabilizaram a criação da Incultec naquele momento.

Com o desafio de implantar a Incubadora de Empresas e, em um novo contexto em nível Institucional, municipal e federal, a UFOP articulou junto à iniciativa privada e ao poder público municipal a criação da incubadora de empresas para a região. Um formato de parceria com o poder público municipal, além de outras vantagens, proporciona um modelo encontrado em incubadoras de sucesso em vários locais do país.

Assim, acertadas as partes, a UFOP firmou parceria através de convênio com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto 2006 para criação da Incultec.

Também, neste período, podemos notar o crescimento do número de Empresas Juniores existentes na Instituição.

Paralelamente a estes fatos, pela maturidade do modelo de incubadora de empresas foi introduzido e fomentado o modelo de Parques Tecnológicos no país que são uma consequência natural do modelo bem sucedido de incubadoras de empresas.

Também, objetivando fomentar o relacionamento entre ICTs (Instituições Científicas e Tecnológicas) e o setor produtivo (empresas), alguns marcos legais foram concretizados pelo Congresso Nacional, entre elas a Lei de Inovação Tecnológica Lei 10.973/04 e a Lei do Bem 11.196/05. Ambas incentivam o desenvolvimento tecnológico e científico e o relacionamento entre ICTs (a UFOP é uma ICT) e empresas. A inovação e a pesquisa científica e tecnológica são os principais focos de atenção dos governos de países desenvolvidos ou em desenvolvimento. Não indiferente a isto, várias Universidades Federais brasileiras focaram nas diversos matizes da Inovação e, respaldadas na Lei da Inovação, implementaram ferramentas eficazes para o desenvolvimento da pesquisa e tecnologia em suas Unidades Acadêmicas.

No contexto da UFOP, podemos verificar que importantes ações foram desenvolvidas na Instituição, principalmente a criação e implantação da Incultec, coordenada pela PRPE e a consolidação do SEAPI, Serviço de Proteção Legal da Propriedade Intelectual, coordenada pela PROPP, que está encarregada de implementar a Lei de Inovação no âmbito da UFOP.

Por último, e não menos importante, é necessário salientar que disciplinas ligadas ao Empreendedorismo são ministradas na Instituição para cursos de graduações oferecidas pelo Departamento de Engenharia de Produção no Campus de Ouro Preto e pelo Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas no **campus** João Monlevade. Este Projeto Acadêmico propõe ações que ajudarão na prática acadêmica de empreendedorismo em nossa Instituição.



Objeto:

O presente projeto tem por objetivo de desenvolver, fomentar, estruturar, apoiar e consolidar ações e projetos ligados ao empreendedorismo no âmbito da UFOP e em suas áreas de atuação.

Objetivos específicos:

São os seguintes os objetivos específicos do presente projeto:

1. Fomentar a cultura empreendedora nos campi e nos locais onde a UFOP tem atuação;
2. Garantir a implantação e total funcionalidade de instrumentos de suporte ao empreendedorismo, como Incubadoras, Núcleos de Empresas Jrs e outros, da UFOP;
3. Estruturar e fomentar o movimento de empresas Júnior na UFOP, em seus diversos **campi**, provendo condições para a participação e interação dos discentes organizados em empresas Jrs;
4. Identificar e caracterizar as demandas, expectativas e potencialidades de fomento ao empreendedorismo cultural e temático e a possibilidade de agregação de competências em um modelo de parque tecnológico.

Justificativa

As diversas ações estão enfeixadas na implantação do projeto **Universidade Empreendedora**, que tem o ponto focal, inicialmente, na implantação, regulamentação e consolidação de Incubadoras de Empresas na área de atuação da UFOP, principalmente a Incultec, no fomento a organização de Empresas Juniores nos diversos **campi** da Instituição, no desenvolvimento de ações ligados ao empreendedorismo e na prospecção de parques tecnológicos e culturais com área de atuação de Interesse da UFOP.

Ações

Para atingir os objetivos definidos, as seguintes ações deverão ser desenvolvidas:

- 1.1 Garantir a consolidação, total funcionalidade e visibilidade no contexto nacional do projeto Incultec;



- 1.2 Apoiar as ações necessárias para o desenvolvimento e consolidação do Projeto Universidade Empreendedora, promovendo e realizando o fomento a ações empreendedoras;
- 1.3 Promover a articulação com as pró-reitorias e as Unidades Acadêmicas da UFOP e com atores públicos e privados com o objetivo de fomentar ações empreendedoras;
- 1.4 Avaliar a viabilidade de implantação de mecanismos de fomento ao empreendedorismo na área de atuação da UFOP, a exemplo de parques tecnológicos e incubadoras temáticas;
- 1.5 Regulamentar e implantar NEJs, Núcleos de Empresas Juniores nos **campi** da UFOP.

Execução

Dado seu grau de complexidade, da necessidade de gerenciamento ágil e do envolvimento com outros parceiros públicos e parceiros privados, justifica-se a contratação de Fundação de Apoio para a sua execução.

São as seguintes as atribuições previstas para a Fundação contratada para a execução do presente projeto:

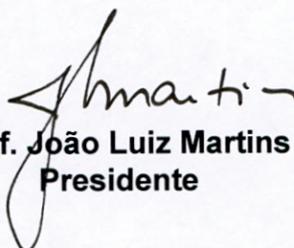
- Contratação de pessoal necessário para todos os cargos e funções pertinentes à administração e atividades do presente projeto, de acordo com Plano de Trabalho específico;
- manutenção dos equipamentos pertencentes ao projeto, garantindo o seu funcionamento;
- administração financeira dos recursos – receitas e despesas, bem como dos contratos com clientes e fornecedores. Aquisição de material de consumo e didático, inclusive softwares, e pagamento de serviços de terceiros necessários à execução do projeto;
- relacionamento de parcerias com entidades públicas: instituições municipais, estaduais e federais e privadas, tendo por base os objetivos definidos no presente projeto;
- contratação de instituições ou pessoal qualificado para elaboração e execução de capacitações e de consultorias; de acordo com o Plano de Trabalho e obedecida à legislação vigente,
- cobertura de custos de viagens, transportes, hospedagens e alimentação de acordo com o Plano de Trabalho;



- promoção, realização ou participação em eventos relacionados com empreendedorismo ou a cultura empreendedora;
- promoção da UFOP como entidade promotora de desenvolvimento regional e da cultura empreendedora;
- promoção de ações de mobilização, adesão, divulgação, acompanhamento e avaliação do projeto ;

A UFOP designará um coordenador geral do presente projeto, que atuará como ordenador de despesas do mesmo. A prestação de serviços de servidores da UFOP para as atividades descritas neste projeto obedecerá às normas legais cabíveis, devendo todas estar definidas por instrumentos próprios, de acordo com a Resolução CEPE nº 2.845. Servidores públicos de outras instituições deverão prestar serviço de acordo com a legislação vigente e normas específicas de suas instituições de lotação.

Ouro Preto, 19 de dezembro de 2007.



Prof. João Luiz Martins
Presidente